



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º GRU.0142/2019, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 3903, de 04/11/2015,

RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **Mauro Villa D'Alva** – CPF: 289.998.838-76 e, **Rodrigo Sislian** – CPF: 317.247.888-25 como fiscais, para nos termos do artigo 67 da Lei n.º 8666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento dos empenhos, abaixo relacionados:

Empenho n.º	Empresa	Objeto
2019NE800119	SCORPION INFORMÁTICA EIRELI	Material elétrico e eletrônico - SRP 015/2019
2019NE800120	AMILTON GUIMARÃES E CIA LTDA	
2019NE800121	L.H. GONÇALVES COMPONENTES ELETRÔNICOS	
2019NE800122	COPY INFO - COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA	

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Licitações.


RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR